LEI Nº 3.564, DE 28 DE ABRIL DE 2.014

"Denomina-se EDELSON DECANINE, a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Dr. Octávio da Silva Bastos, no Centro de Integração Comunitária - CIC".

(Autor: Luís Carlos Domiciano,Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **EDELSON DECANINE**, a Cabine de Imprensa do Estádio Municipal Dr. Octávio da Silva Bastos, no Centro de Integração Comunitária - CIC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze (28.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal